



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS, REALIZADA NO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026, EM 04 DE MARÇO DE 2026

No dia 04 de março de 2026, às 10:17 da manhã, foi realizada a terceira sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2026, sob a presidência da Excelentíssima senhora Vereadora MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS, secretariado pela Vereadora ADEILZA PROCÓPIO DA SILVA (1ª Secretária) e o Vereador ALDAIR ALVES CLEMENTE (2º Secretário), fazendo-se presentes os seguintes Vereadores: ANASTÁCIO WAGNER SOUSA BARROS, FRANCISCO AUGUSTO GOMES DO NASCIMENTO, JOÃO BOSCO NERI DE SOUSA, JOSÉ ERINALDO DE SOUSA. Havendo número legal, a senhora presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, pediu que fosse feita a leitura da ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026. Em seguida, a primeira secretária Adeilza Procópio fez a leitura do **Projeto de Lei N° 004/2026**, de autoria do Poder Executivo, que: "Altera a Lei Municipal Complementar de N° 003/2007, de 27 de agosto de 2007 que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Prata, define a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão, e dá outras providências." **APROVADO** por unanimidade pelos vereadores presentes. **Projeto de Lei N° 007/2026**, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre a autorização ao Chefe do Poder Executivo para abrir crédito adicional especial em favor da

CNPJ:10.853.844/0001-39
Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
Av. Ananiano Ramos Galvão, nº 59
centro - Prata / PB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Câmara Municipal da Prata-PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 07 A 00
18/03/2026 às 10:25 Horas
Márcia F. da S. Dantas
PRESIDENTE

prefeitura municipal de Prata para atender despesas não previstas na Lei Municipal de Nº 395/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o Exercício Financeiro de 2026, conforme à emenda constitucional Nº 135, de 20 de dezembro de 2024 (EC 135/2024) que incluiu os incisos XIV e XV ao art. 212-A da Constituição Federal, dispondo sobre a destinação de recursos para ampliação de matrículas em tempo integral (ETI) no âmbito do FUNDEB dando outras providências.". **APROVADO** por unanimidade pelos vereadores presentes. No uso da tribuna, o Vereador JOÃO BOSCO expressou seus votos de pesar à família de Isac, pela perda de sua esposa, expressando que Deus venha confortar a todos os familiares nesse momento tão difícil; em seguida, o mesmo solicitou um ofício ao Centro Vida Nordeste para que os mesmos venham disponibilizar a relação dos beneficiados com a construção das casas, destacando àqueles que já receberam as casas, como àqueles que ainda estão aguardando; em seguida, o Vereador também parabenizou ao senhor prefeito pelo compromisso para com os pagamentos dos funcionários. Posteriormente, o Vereador JOSÉ ERINALDO também expressou seus votos de pesar à família de seu Isac pela perda de sua esposa; logo após, solicitou um requerimento verbal ao Poder Executivo, pedindo que, ao iniciar o serviço de aração de uma terra, o trabalho seja concluído totalmente antes de se deslocar para outra área, evitando que o serviço seja realizado por partes e deixe terrenos com aspecto de área inacabada. Por fim, a senhora Vereadora presidente encerrou



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

a Sessão Ordinária, agradecendo a todos os senhores presentes. Sem mais, deixo de transcrever, pois a mídia da sessão completa foi gravada e está arquivada nos arquivos deste poder legislativo e nas mídias digitais deste poder.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Marciana F. de A. Dantas
MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Presidente

Adeilza Procópio da Silva
ADEILZA PROCÓPIO DA SILVA
1ª Secretária

Aldair Alves Clemente
ALDAIR ALVES CLEMENTE
2º Secretário